



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

26 ABR 2024

Servidor

INDICAÇÃO Nº 078/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE

03 / 05 / 2024

Servidor(a)

INDICA ao Executivo Municipal que coloque placa com o nome oficial dos seguintes prédios públicos: Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Espirado - Vicente Mendes Medeiros; e Polo de Convivência Social do Bairro Morada Nova - Professora Maria do Livramento Silva Fontenelle – "Professora Baiquinha".

Tendo em vista a Lei Municipal nº 1.523/2014, de 18 de Fevereiro de 2014, que nomeou o Polo de Convivência Social do Bairro Morada Nova, como Professora Maria do Livramento Silva Fontenelle – "Professora Baiquinha", e a Lei Municipal nº 1.848/2020, de 09 de novembro de 2020, que nomeou a Unidade Básica de Saúde, como Vicente Mendes Medeiros, solicito ao executivo municipal que promova esforços para colocar placas com o nome oficial dos referidos prédios públicos.

Infelizmente desde a aprovação das referidas leis os referidos prédios públicos não receberam as placas com o nome dos homenageados, o que causa um grande desconforto para a família das pessoas homenageadas, além de um desprestígio a atividades legislativa e o respeito as leis vigentes.

Destarte, indico que sejam colocadas placa indicativas, em local de destaque, com a denominação oficial do referidos prédios públicos.

Diante disso, dos fatos e necessidades apresentados, requiro a esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão deste Plenário, como determina o Regimento Interno, que se digne em oficializar a Prefeitura Municipal para que coloque placa com o nome oficial dos seguintes prédios públicos: Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Espirado - Vicente Mendes Medeiros; e Polo de Convivência Social do Bairro Morada Nova - Professora Maria do Livramento Silva Fontenelle – "Professora Baiquinha".

Termos em que,
P. Deferimento.


ENIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador (PP)

SITUAÇÃO

APROVADO

APROVADO C/ EMENDA

REJEITADO

03 / 05 / 2024

VISTO